



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR
NICODEMOS EMÍDIO DE MELO***

*Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

PDL Nº 40/2012 – Autoria: Vereador José Antonio Queiroz da Rocha – PSDB

*ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor
Nícodemos Emídio de Melo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto
Feliz.*

*ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 06 de agosto de 2012.

*Roberto Brandão Rodrigues
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 07 de agosto de 2012.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*